

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____ 2018

(Do Senhor Domingos Sávio)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão o PL 6407/2013 apensado PL 6102/2016 que dispõe de medidas para o acesso ao mercado livre de gás natural e fomento à indústria desse hidrocarboneto

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Minas e Energia, para discutir o PL 6407/2013, apensado PL 6102/2016 as medidas de acesso ao livre de gás natural, bem como o fomento à indústria desse hidrocarboneto.

Para discutir o tema com esta Comissão, recomendamos convite às seguintes instituições:

Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível – IBP.

Representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE.

Representante da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGAS.

Representante da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Representante do Ministério de Minas e Energia.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de revisão do marco legal do setor de gás natural já se faz necessária há muito tempo. Como se sabe, desde a promulgação da Lei nº 11.909, de 2009, não foi construído nenhum gasoduto de transporte sob o regime de concessão, regra geral para essa

atividade em vigor atualmente. Adicionalmente, mudanças na gestão da Petrobras empreendidas desde 2016, entre as quais releva notar a venda de transportadoras e de campos produtores de óleo e gás natural, tornam premente revisão mais abrangente do marco legal do setor de gás natural.

Nesse sentido, o Ministério de Minas e Energia – MME lançou, em junho de 2016, a iniciativa “Gás para Crescer”, que promoveu ampla discussão com os agentes, estatais e privados, atuantes na produção, transporte, comercialização e consumo de gás natural das seguintes instituições: com o propósito de modernizar o mercado desse hidrocarboneto. O referido programa, que foi liderado pelo Ministro Fernando Coelho Filho e conduzido por sua competente equipe, contemplava incentivo ao surgimento de novos ofertantes e demandantes desse hidrocarboneto.

O texto apresentado em 06 de dezembro de 2017, nesta Comissão, pelo deputado Marcos Vicente (PP/ES), que relatava a matéria na época, acolheu as sugestões dos representantes das seguintes instituições: Associação Brasileira de Agências de Regulação – Abar; Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – Abegás; Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – Abrace; Confederação Nacional da Indústria – CNI; Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Minas e Energia; Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural; Instituto Acende Brasil; Transportadores de Gás Natural; Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras; Ministério de Minas e Energia; e Casa Civil.

Desta feita, pretendemos resgatar o texto tão debatido cujo objeto é chegar a um consenso.

Pelo exposto, pedimos a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2018.

Deputado Domingo Sávio

PSDB/MG